

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 2 | Página: 65

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP Nº 338, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 21-A e 21-B do Regimento Interno, na Resolução STJ/GP n. 8 de 19 abril de 2016, bem como no Processo STJ n. 19.255/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar da convocação para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência, em 19 de agosto de 2022, a Juíza de Direito Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º Convocar a Magistrada para atuar como Juíza Instrutora no Gabinete do Ministro João Otávio de Noronha, pelo período de seis meses, prorrogável por igual prazo, a partir da mesma data.

Art. 3º Tornar sem efeito a [Portaria STJ/GP n. 302 de 1º de agosto de 2022](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIN. HUMBERTO MARTINS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.